

INSTITUTO
Documentação
 SOCIOAMBIENTAL
 Fonte: *DESP (Fórum dos Leitores)*
 Data: *16/15/2001* Pg *A3*
 Class. *120*

matas brasileiras, como ele propõe em sua missiva. Como deputado federal pelo Paraná e relator da MP 2.080-62, que institui o novo Código Florestal, afirmo que o senhor está mal informado e diria até mesmo manipulado pelas ONGs internacionais que, distorcendo a verdade, pretendem influenciar a opinião pública nacional contra as mudanças que nós, do Congresso Nacional, estamos propondo. A proposta de que sou relator é baseada na formulação de estudos técnicos para a elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Amazônia Legal, que é o instrumento que nos vai realmente dizer o que pode ou não ser feito na região. Saiba o leitor que 75% do território da Amazônia Legal já é intocável, independentemente da formulação do novo Código Florestal. Esse índice corresponde aos dados disponibilizados pelo Incra e pelo Ibama, que demonstram que 75% da Amazônia Legal é de áreas ocupadas por terras indígenas, unidades de conservação (parques nacionais, reservas biológicas, reservas extrativistas), terras do patrimônio da União ou públicas em geral. Nossa proposta se refere apenas aos 25% da Amazônia Legal que são propriedades privadas. Desses 25%, a nossa proposta é que essas propriedades privadas sejam utilizadas até 20% e que 80% das propriedades privadas sejam reservas legais até a conclusão do ZEE. Portanto, até a conclusão do ZEE, somente 5% da Amazônia Legal poderá ser utilizada. E saiba

que alguns Estados como o Acre, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Pará e Tocantins já praticamente concluíram o ZEE. O ZEE é apenas uma das várias inovações que nós, parlamentares, estamos introduzindo para modernizar o Código Florestal, que é de 1965. Ao sr. Cristian eu pediria que acessasse o meu site (www.moacirmicheletto.com.br) e conferisse que o que estamos propondo não se parece nem um pouco com as palavras desse meu conterrâneo. Verá que não estamos propondo desmatamento algum em alta escala na área da Amazônia Legal. Antes de fazer qualquer acusação, ao menos esteja bem informado. Pois acredito que o leitor, como mais uma centena de pessoas, esteja sendo utilizado como massa de manobra das ONGs internacionais, podendo desestabilizar nossa soberania nacional. A Amazônia não é da Humanidade, como querem fazer acreditar os dirigentes dessas ONGs, mas, sim, brasileira. Por fim, deixo uma pergunta: por que essas ONGs, a pedido dos países desenvolvidos, querem tanto meter-se nessa questão, que é brasileira? Nós, brasileiros, é que resolveremos os assuntos ligados à Amazônia. Não aceitaremos interferência internacional nesse assunto. **Moacir Micheletto**, deputado federal (PMDB-PR), Brasília

Deputado esclarece

Gostaria de esclarecer ao leitor sr. Cristian Henrique Monteiro Pousada Gomes (*Destruição florestal*, 14/5) que não sou uma pessoa inescrupulosa a serviço dos devastadores das

■ *As cartas devem ser encaminhadas - com assinatura, identificação, endereço e telefone do remetente - ao Fórum dos Leitores, Avenida Eng. Caetano Álvares, 55, 6.º andar, CEP 02598-900, pelo fax (011) 3856-2920 ou pelo e-mail forum@estado.com.br. As cartas poderão ser resumidas e o Estado se reserva o direito de selecioná-las para publicação. Correspondência sem identificação completa será desconsiderada.*